



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.283/2021**

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**


**Art. 1º** Conceder ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 997528, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.025.436-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 061.574.529-60, nomeado em 15 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 20 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | Setembro | 20 21  
DE N.º 12.255  
UMUARAMA 21 | 09 20 21  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS